



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Estágio Supervisionado						
Unidade Ofertante:	ICIAG						
Código:	ICIAG32002	Período/Série:	-		Turma:	VICENTE MORAIS JUNIOR	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	00	Prática:	280	Total:	280	Obrigatória: (x)	Optativa: ()
Professor(A):	Vicente Toledo Machado de Moraes Junior				Ano/Semestre:	2024-2	
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: vicente.morais@ufu.br.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p>						

2. EMENTA

Estágio obrigatório referente à atuação supervisionada por docente da UFU, com possibilidade de desenvolvimento de monografia, com ou sem investigação experimental, em órgãos públicos, empresas, Universidades; unidades de conservação; institutos de pesquisa, comunidades e outros campos ou setores da atuação.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina proporcionada ao discente a possibilidade da aplicação de seus conhecimentos acadêmicos em situações práticas relacionadas a sua atuação profissional, sendo realizado na comunidade em geral

ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final do estágio o discente estará habilitado para atuar profissionalmente por meio do domínio teórico prático de aspectos da atuação profissional do Engenheiro Florestal, conforme a lei nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Florestal.

5. PROGRAMA

Apresentar em forma dissertativa um relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio.

6. METODOLOGIA

O estágio deverá ser realizado sob a supervisão de um profissional vinculado à empresa concedente. As atividades a serem desenvolvidas deverão ser repassadas pela empresa, respeitando a carga horária informada no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7. AVALIAÇÃO

Após o fim do período de estágio supervisionado, caberá ao discente a elaboração de um relatório contendo todas as atividades realizadas durante o estágio. Este relatório será elaborado sob supervisão do docente orientador. A avaliação constará de uma defesa pública do relatório a uma banca examinadora, composta por três membros. Após a apresentação e arguição do discente pelos membros da banca, uma nota será atribuída ao discente, correspondendo à nota final da disciplina.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

LEHFELD, N. Metodologia e conhecimento científico. São Paulo: Vozes, 2007.

LEITE, F.T. Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa (monografia, Dissertações, Teses e Livros). São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ALONSO, O.A. El seminario como técnica de la dinámica de grupo y su aplicación en la educación agrícola superior. Quito: ÁLEAS. 1980.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6038712** e o código CRC **EB7AD7F4**.
